



**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias ☒ 1 ☒ 2 ☒ 0 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total do contrato.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Mobiliário (IMOPPI):  
a1) A 2.ª categoria, Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de Urbanização da classe correspondente ao valor total da proposta;

a2) As 8.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria nas classes correspondentes à parte que respeitam.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) e f) do n.º 1 do referido artigo, para efeitos do disposto no artigo 55.º

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos disposto no artigo 98.º

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas i) e q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98.º

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 80%;

2 Valia técnica da proposta — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Anúncio 01/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  
☒ 0 ☒ 2 ☒ 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 575 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque cruzado passado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☒ 0 ☒ 3 ☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

☒ 0 ☒ 6 ☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: endereço indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Pedro França Ferreira.*

2611018839

**WISEUPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ViseuPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A.

Endereço postal:

Solar dos Condes de Prime, Rua dos Andrades.

Localidade:

Viseu.

Código postal:

3500-076.

País:

Portugal.

Telefone:

232488307.

Fax:

232431286.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: sociedade anónima.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de fiscalização das empreitadas da intervenção do Programa Polis em Viseu.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cidade de Viseu, em Portugal.

Código NUTS: PT165

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

A prestação de serviços inclui, nomeadamente, as seguintes actividades e tarefas: controlo dos processos, qualidade, ambiente e segurança de construção; controlo económico, financeiro e de prazos; informação sobre o desenvolvimento dos fornecimentos e empreitadas; controlo dos aspectos logísticos do estaleiro da empreitada e respectivos interfaces.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74200000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Sim.